PORTARIA Nº. 0240, DE 15 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício n° 0192/SEMAS, de 14 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **ANDREIA MESSIAS DE MACEDO BOTELHO,** ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **pelo período de 12 a 16 de maio de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA

Nº 0237/2025, de 12 de maio de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio** de 2.025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/29674da7-46c8-11f0-beb4-66fa4288fab2